



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J, 2º andar, Sala 241 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4179 - www.ieri.ufu.br - cocce@ufu.br



EDITAL COCCE Nº 3/2026

15 de setembro de 2026

Processo nº 23117.063496/2026-68

EDITAL COMPLEMENTAR COCCE Nº 03/2026

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal de Uberlândia, considerando o disposto na Resolução nº 141/2024 do CONGRAD/UFU e a necessidade de ajustes e complementação das vagas previstas no processo seletivo de monitoria para o segundo semestre letivo de 2026, tornam pública a abertura de **inscrições complementares para a seleção de monitores**.

O presente edital tem por finalidade divulgar **1 (uma) vaga de monitoria para a disciplina Economia Internacional I (IERI31604)**, bem como possibilitar o preenchimento de eventuais vagas remanescentes decorrentes de desistências no processo seletivo anteriormente divulgado e homologado.

1. DA VAGA COMPLEMENTAR

Será disponibilizada a seguinte vaga adicional de monitoria:

Disciplina	Código	Número de vagas
Economia Internacional I	IERI31604	1

A vaga será destinada a estudante que atenda aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 141/2024 do CONGRAD/UFU e nas demais normas aplicáveis à função de monitoria.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

Além da vaga prevista no item 1, poderão ser consideradas, neste processo complementar, eventuais **vagas remanescentes de outras disciplinas**, decorrentes de desistências ou da não efetivação de candidatos selecionados no processo anterior.

A disponibilidade dessas vagas estará condicionada à confirmação das desistências e aos ajustes necessários para o cadastro dos(as) monitores(as).

3. DOS REQUISITOS

Para participar do processo seletivo complementar, o(a) estudante deverá:

I – estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFU e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da Universidade;

II – ter sido aprovado(a), com aproveitamento, na disciplina para a qual pretende se candidatar;

III – ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

IV – observar as demais condições e vedações previstas na Resolução nº 141/2024 do CONGRAD/UFU e no Edital COCCE nº 2/2026.

É vedado o exercício simultâneo de duas ou mais monitorias, remuneradas ou não, bem como a vinculação à mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, conforme a regulamentação vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os(as) estudantes interessados(as) deverão encaminhar manifestação de interesse para o e-mail institucional da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas:

cocce@ufu.br

A mensagem deverá ter como assunto:

“Inscrição complementar de monitoria - [nome da disciplina]”

No corpo do e-mail, o(a) estudante deverá informar:

- Nome completo;
- Número de matrícula;
- Disciplina para a qual deseja concorrer;
- Confirmação de interesse na vaga de monitoria.

Deverão ser anexados ao e-mail:

I – **histórico escolar atualizado**, contendo as notas das disciplinas cursadas e comprovando a aprovação na disciplina objeto da candidatura;

II – comprovante de matrícula atualizado, caso solicitado pela Coordenação para fins de conferência e cadastro.

As inscrições deverão ser encaminhadas até as 23:59 do dia **16/09/2026**.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, considerando o histórico escolar e os critérios estabelecidos no Edital COCCE nº 2/2026 e na Resolução nº 141/2024 do CONGRAD/UFU.

Para as monitorias não remuneradas, será considerado, prioritariamente, o critério de maior nota obtida na disciplina para a qual o(a) estudante concorre. Em caso de empate, será considerado o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

A manifestação de interesse não garante a seleção do(a) candidato(a), que estará condicionada à análise da documentação apresentada, ao atendimento dos requisitos e à disponibilidade efetiva da vaga.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS PROCEDIMENTOS POSTERIORES

O resultado do processo seletivo complementar será divulgado pela Coordenação do Curso de Ciências Econômicas no site institucional do curso:

<https://www.ieri.ufu.br/servicos/monitorias-0>

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão observar as orientações da Coordenação quanto aos procedimentos de aceite, cadastro e início do exercício da monitoria.

Permanecem válidos, no que couber, os prazos, critérios, obrigações e demais disposições estabelecidos no **Edital COCCE nº 2/2026** e na Resolução nº 141/2024 do CONGRAD/UFU.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Este edital complementar estará disponível no site do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

Uberlândia, 15 de setembro de 2026.

Raquel de Azevedo

Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas

Portaria R nº 3499/2025



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Azevedo**, **Coordenador(a)**, em 15/09/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7725220** e o código CRC **31D76550**.

Referência: Processo nº 23117.063496/2026-68	SEI nº 7725220
---	----------------